



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 181/2025

“Dispõe sobre licença para tratamento de saúde para servidora Municipal.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

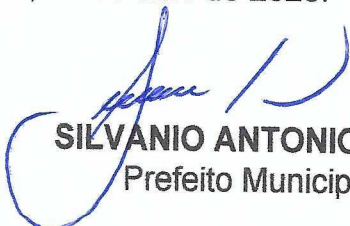
Considerando, o que dispõe o artigo 32 a 33 da Lei Municipal 970 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos licença para tratamento de saúde para a servidora **SUZINEIA APARECIDA DA SILVA STOFFEL**, mat. 11221189, cargo NUTRICIONISTA, a partir do dia 30 de abril até 29 de maio de 2025, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30 de abril de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

